



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luis nº 77 Fone: (51) 3320.2100 CEP 90620-170 Porto Alegre (RS)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE COORDENADORES REGIONAIS E ESTADUAL, BIÊNIO 2020/2021, DO COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CDER-RS

A Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores Regionais e Estadual do Colégio de Entidades Regional do Estado do Rio Grande do Sul – CDER-RS, usando das atribuições que lhe confere o art. 13 do Regulamento Eleitoral para os cargos de Coordenadores Regionais e Estadual do CDER-RS, convoca os profissionais jurisdicionados ao Crea-RS a participar da eleição, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

**I - Condições de Candidatura:** Os candidatos interessados em concorrer aos cargos em disputa deverão observar as condições do Regulamento Eleitoral.

### II – Data e Horário de Votação:

a) votação eletrônica para a chapa dos cargos de Coordenadores Regionais Titulares e Suplentes nos dias 24 e 25 de julho de 2019.

- A partir das 9 horas do dia 24 de julho de 2019 (quarta-feira) até às 18h horas do dia 25 de julho de 2019 (quinta-feira), o profissional em dia com as obrigações perante o Crea-RS, e sócio de entidade de classe poderá votar, acessando o site do CREA-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)).
- Em caso de inacessibilidade ao sistema de votação percebido e atestado, pela comissão eleitoral, como problema físico na **sede** do Conselho (Falta de energia elétrica, falta de rede lógica ou pane em equipamento servidor), impossibilitando a votação por um período maior de 24 horas, o prazo de término da votação será prorrogado pelo mesmo período (24 horas). No site do CREA-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)) será mantida a informação de horário de início e término do período de votação.
- Durante o horário de atendimento externo das Inspetoria e Sede, haverá um computador à disposição nestes locais, para votação.

b) votação manual para os cargos de Coordenador Estadual (titular e adjunto) no dia 31 de agosto de 2019 (sábado), durante o XIX EESEC, em Santa Cruz do Sul.

### III - Considera-se apto a votar para:

a) os cargos de Coordenadores Regionais, o profissional em dia com as obrigações perante o Crea-RS, e sócio de Entidade de Classe nos termos do art. 6º do Regulamento Eleitoral.

b) o cargo de Coordenador Estadual e Adjunto, o representante da Entidade de Classe nos termos do art. 6 § 2.º do Regulamento Eleitoral.

### IV – Cargos em disputa: Coordenadores Regionais Titular e Suplente para as regiões administrativas:

- 1.Regional de Entidades de Classe da Região ALTO URUGUAI;
- 2.Regional de Entidades de Classe da Região CENTRAL;
- 3.Regional de Entidades de Classe da Região FRONTEIRA OESTE;
- 4.Regional de Entidades de Classe da Região FRONTEIRA SUDOESTE;
- 5.Regional de Entidades de Classe da Região METROPOLITANA;
- 6.Regional de Entidades de Classe da Região NOROESTE;



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís nº 77 Fone: (51) 3320.2100 CEP 90620-170 Porto Alegre (RS)

- 7.Regional de Entidades de Classe da Região PLANALTO;
- 8.Regional de Entidades de Classe da Região SERRA;
- 9.Regional de Entidades de Classe da Região SINOS;
- 10.Regional de Entidades de Classe da Região LITORAL;
- 11.Regional de Entidades de Classe da Região SUL.

**VI – Calendário:**

- 1º - Publicação do Edital de Lançamento: dia 17 de junho de 2019 (segunda-feira).
- 2º - Período de Impugnação do Presente Edital: de 18 a 19 de junho de 2019 (terça e quarta-feira), devidamente protocolizado na sede do Crea-RS.
- 3º - Período de Registro de Candidaturas: de 24 de junho (segunda-feira) a 02 de julho (terça-feira) de 2019, por meio de requerimento devidamente assinado e protocolizado na sede do Crea-RS.
- 4º - Análise das candidaturas: 03 a 05 de julho de 2019.
- 5º - Divulgação das Chapas no Site do Crea-RS: 08 de julho de 2019 (segunda-feira).
- 6º - Período de Impugnação das Candidaturas: 09 e 10 de julho de 2019 (terça e quarta-feira).
- 7º - Análise dos pedidos de impugnação: 12 de julho de 2019 (sexta-feira).
- 8º - Envio do passo a passo para votar: 08 a 11 de julho de 2019
- 9º - Publicação da homologação das Candidaturas: 15 de julho de 2019 (segunda-feira).
- 10º - Envio das senhas para e-mail dos profissionais habilitados para votar: 15 a 19 de julho de 2019.
- 11º - Período Eleitoral: 24 a 25 de julho de 2019 (quarta e quinta-feira).
- 12º - Período de Escrutínio da Votação Eletrônica: 26 de julho de 2019.
- 13º- Divulgação do Resultado da Votação Eletrônica: 29 de julho (segunda-feira) de 2019.

**VII – Locais para Retirada do Regulamento Eleitoral:** na sede do Crea-RS e via Internet, no endereço [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br).

Eng. Civil Odilon Carpes de Moraes  
Coordenador da CECDER-RS

Eng. Agrônomo Bernardo Luiz Palma  
Coordenador Adjunto da CECDER-RS

Eng. Químico Ronaldo Hoffmann  
Membro da CECDER-RS